



MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 102/2025

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 12 de agosto de 2025

Senhor Presidente,

Por intermédio do presente, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para abertura de crédito especial no valor R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), resultantes de tendência ao excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, II, que serão utilizados no âmbito para repasse à Associação de Assistência aos Menores de Formiga – Patronato São Luiz, CNPJ 16.784.316/0001-51, conforme solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

LAERCIO DOS
REIS
GOMES:7613713
9620

Assinado de forma
digital por LAERCIO
DOS REIS
GOMES:76137139620

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

Exmo. Sr.

Flávio Martins da Silva – Flávio Martins

Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Câmara Municipal de Formiga - MG



MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº _____/2025.

Autoriza repasse de recursos financeiros à instituição que menciona, bem como autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a conceder repasse financeiro à Associação de Assistência aos Menores de Formiga – Patronato São Luiz, CNPJ 16.784.316/0001-51, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente crédito especial no valor de 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme a seguinte discriminação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 10 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08 845	Outras Transferências	
08 845 0000	Encargos Especiais	
08 845 0000 0.208	APOIO À ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES DE FORMIGA – PATRONATO SÃO LUIZ	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 200.000,00
TOTAL		R\$ 200.000,00

Art. 3º Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2022/2025, dentro do Programa 0000: “Encargos Especiais”, a seguinte Ação 0.208: Apoio à Associação de Assistência aos Menores de Formiga – Patronato São Luiz, **utilizando a Fonte de Recursos 1660.000.3110: Transferências FNAS SUAS Emenda Parlamentar.**

Art. 4º Para fazer face à despesa mencionada no art. 2º, fica utilizada tendência ao excesso de arrecadação, conforme art. 43, § 1º, II da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 12 de agosto de 2025.

LAERCIO DOS REIS
GOMES:76137139
620

Assinado de forma
digital por LAERCIO
DOS REIS
GOMES:76137139620

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

RUA SETE DE SETEMBRO, 18 – CENTRO – FORMIGA – MINAS GERAIS CEP 35.570-000

TELEFONE: (37) 3329-1820 EMAIL: social.formiga@gmail.com

Formiga (MG), 04 de agosto de 2025.

MEMORANDO

Nº 176/2025

Senhor Prefeito,

Solicitamos de Vossa Exa. elaboração de Projeto de Lei, pedindo autorização à Câmara Municipal de Formiga, abertura de Crédito Especial, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), criando no orçamento da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme segue abaixo:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir no Orçamento Vigente, Crédito Especial, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), conforme a seguinte discriminação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 10 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08 845	Outras Transferências	
08 845 0000	Encargos Especiais	
08 845 0000 XXXX	APOIO À ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES DE FORMIGA – PATRONATO SÃO LUIZ	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 200.000,00
TOTAL		R\$ 200.000,00

Parágrafo Único: Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2022/2025, dentro do Programa 0000: “Encargos Especias”, a seguinte Ação: X.XXX: Apoio à Associação de Assistência aos Menores de Formiga – Patronato São Luiz, **utilizando a Fonte de Recursos 1660.000.3110: Transferências FNAS SUAS Emenda Parlamentar.**

Art. 2º Para fazer face à despesa de que trata o Artigo 1º, deverá ser utilizado a fonte tendência ao excesso de arrecadação, conforme artigo 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, cujo recurso é oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, de origem parlamentar (Incremento Temporário), **utilizando a Fonte de Recursos 1660.000.3110: Transferências FNAS SUAS Emenda Parlamentar.**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OBS: Justifica-se o pedido do Projeto de Lei para repasse de recurso financeiro decorrente de Emenda Parlamentar na modalidade: Incremento Temporário, para o custeio dos Serviços de Proteção Social Básica (S.C.F.V.), que serão ofertados para crianças e adolescentes, de forma complementar ao trabalho social com famílias, desenvolvido pela Associação de Assistência aos Menores de Formiga - Patronato São Luiz.

Atenciosamente,

JOANA SANTOS COSTA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano

Exmo. Sr.

Laércio dos Reis Gomes

Prefeito Municipal de Formiga – MG

Assinantes

✓ JOANA SANTOS COSTA

Assinou em 11/08/2025 às 17:36:45 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.132.846-****

Eu, JOANA SANTOS COSTA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

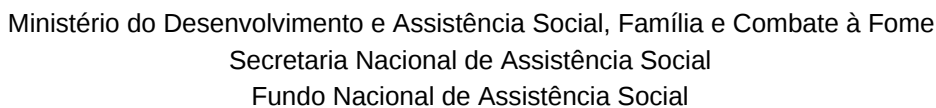
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

47K

WW9

4LG

KGJ



1. Origem do recurso

2. Ente federado indicado

3. Dados da programação

4. Dados da nota de empenho

5. Dados do pagamento

Ordem bancária	Data	GND	Banco	Agência	Conta corrente	Valor pago
Sem registros.						

6. Dados da unidade socioassistencial beneficiária

6.1. Razão social da unidade		Tipo	CNPJ	Ente federado
ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES DE FORMIGA		Privada	16.784.316/0001-51	FORMIGA
GND 3 - Custeio	GND 4 - Investimento	Total programado para unidade		
R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00		
Endereço	RUA JOSÉ CECÍLIO, nº 0, bairro SÃO LUIS, FORMIGA - MG			

6.1.1. Serviços prestados pela unidade	
Serviço selecionado para unidade	Serviços ofertados
I - Serviços de Proteção Social Básica	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Endereço do serviço	RUA JOSÉ CECÍLIO, nº 0, bairro SÃO LUIS, FORMIGA - MG